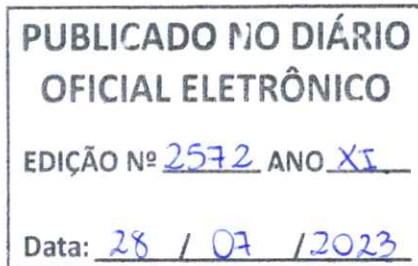




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 648/2023**

**DATA:** 28 de julho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 2.973/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder,** Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **27 de junho de 2023 a 26 de julho de 2023**, à servidora **ROSANA PEREIRA RUFINO CELESTINO**, Professora, Classe/Nível E3, matrícula nº 2980/7, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.801.273-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **27 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de julho de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.